



A. Documentos instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Os itens assinalados com* são obrigatórios.

Os documentos a anexar neste formulário devem ser submetidos em formato PDF.

☐ 1. Documento comprovativo da qualidade do proprietário/ locatário/ titular de outro direito que confira a faculdade de apresentação do pedido sobre o bem afeto ao domínio privado, no qual pretende afixar o suporte publicitário ou inscrever a mensagem publicitária (ex. fotocópia da escritura, fotocópia do contrato de arrendamento).

☐ 2. Autorização do condomínio ou proprietário – quando a afixação do suporte publicitário se verifique numa zona comum.

☐ 3. Planta de localização*, à escala 1/1000. Esta planta pode ser obtida gratuitamente através dos [Mapas Interativos do Porto](#).

4. Projeto composto por:

☐ 4.1 Memória descritiva*:

4.1.1 Dimensões, Formato, cores, materiais, execução de sistema de iluminação e grau de luminância

4.1.2 Mensagem

☐ 4.2 Representação gráfica* do meio de suporte, explicitando:

4.2.1 Plantas, cortes e alçados não inferiores à escala 1/50 (ou outra escala mais adequada quando se trate de suportes publicitários de grandes dimensões)

4.2.2 Representação do elemento a licenciar no local de afixação pretendido e projeção no espaço público

4.2.3 Forma, dimensões e balanço (caso o suporte possua balanço)

☐ 4.3 Fotomontagem* no local previsto para a afixação

Caso se trate de estruturas de grande dimensão:

☐ 5. Termo de responsabilidade do autor do projeto

6. Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido

☐ 6.1 Certidão da Conservatória do Registo Comercial, caso o requerente seja uma pessoa coletiva.

Mesmo que tenha preenchido o campo “Código da Certidão Comercial Permanente” deste formulário, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Comercial (cuja validade pode ser de um, dois, três ou quatro anos mediante o custo da assinatura que adquiriu), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido caso o código contenha lapsos no seu preenchimento.

☐ 7. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

☐ 7.1 _____

☐ 7.2 _____

B. Observações

Os [formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>
Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).



C. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!

Colabore connosco na proteção da sua privacidade!

Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.

Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

☐ Tomei conhecimento